O Vereador Jaire de Freitas Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Torna de Utilidade pública Municipal, o Caixa Escolar da Escola de Nossa Senhora, do Município de Currais Novos.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1°. Fica reconhecida como de utilidade pública no âmbito do Município de Currais Novos, o CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA DE NOSSA SENHORA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.137.242/0001-33, de natureza jurídica Associação Privada desde 11 de março de 1970.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 30 de julho 2025

JAIRE DE FREITAS ARAUJO:03424594490

Assinado de forma digital por JAIRE DE FREITAS ARAUJO:03424594490
Dados: 2025.07.30 08:50:09 -03'00'

Jaire de Freitas
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública o caixa escolar da Escola Municipal de Nossa Senhora, instituição que vem desempenhando um papel essencial na formação educacional e cidadã de crianças e adolescentes da nossa comunidade.

A escola atua com compromisso, responsabilidade e dedicação, promovendo não apenas o ensino de qualidade, mas também valores éticos, culturais e sociais, contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e social da região.

Sua atuação ultrapassa os limites da sala de aula, participando ativamente de projetos comunitários, eventos culturais, ações de inclusão e programas de incentivo à leitura, ao esporte e à cidadania, impactando positivamente diversas famílias da localidade.

Reconhecer o caixa escolar da Escola Municipal de Nossa Senhora como de Utilidade Pública é um gesto de valorização e apoio a uma instituição que tem histórico comprovado de serviços relevantes prestados à sociedade. Além disso, esse reconhecimento possibilita à escola pleitear recursos e parcerias com maior respaldo legal, fortalecendo ainda mais sua missão educacional.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, em reconhecimento à importância social e educacional da referida instituição.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
CRECHE MARIA DALILA
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 308 – Centro
Tel.: (84) 3431-1937 C. Novos/RN.
E-mail: enossasenhora@yahoo.com.br

RESUMO DA ESCOLA DE NOSSA SENHORA

A Escola Municipal de Nossa Senhora, localizada no município de Currais Novos, Rio Grande do Norte, foi fundada em 28 de fevereiro de 1943 por Monsenhor Paulo Herôncio de Melo. A inauguração do prédio aconteceu no março de 1943, e as primeiras aulas começaram, com a colaboração da Legião Brasileira de Assistência (LBA), oferecendo também trabalhos manuais.

De 1943 a 1963, a escola esteve sob a direção do seu fundador, Monsenhor Paulo Herôncio. Em 1963, a gestão passou para o padre Ausônio de Araújo Filho, com a colaboração de diversas religiosas na administração. Entre os diretores mais destacados da história da escola, estão Padre José Dantas Cortez, Crindélia Bezerra e Dona Ivanilda, que são lembrados como ícones da instituição.

Atualmente, a escola possui 547 alunos matriculados, distribuídos da seguinte forma:

* Creche Maria Dalila (Educação Infantil): 82 alunos
* Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano): 186 alunos
* Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano): 280 alunos

A instituição conta com 83 professores e funcionários, que atuam tanto na escola quanto na creche. A maioria dos docentes possui graduação e especialização nas suas áreas de ensino e estão constantemente buscando aprimorar seus conhecimentos por meio de cursos, palestras e oficinas.

A Escola Municipal de Nossa Senhora adota uma abordagem pedagógica que prioriza a interação e a valorização do aluno, destacando-se por uma série de estratégias educativas eficazes desde o início de cada ano letivo, com foco na Semana Pedagógica. Uma dessas estratégias é a realização de diagnósticos dos alunos, que auxiliam na identificação de suas necessidades e no desenvolvimento de um projeto pedagógico dinâmico, voltado para situações-problema e para a realidade do educando. Esse processo visa consolidar a atuação do professor como mediador do conhecimento, estimulando a reflexão crítica e o protagonismo dos alunos.

Além disso, a escola enfatiza a importância das descobertas no processo de aprendizagem, com foco no desenvolvimento das habilidades, no valor da cultura social e na aceitação das diferenças, buscando garantir aos alunos o pleno exercício da cidadania e oferecendo as ferramentas necessárias para um futuro promissor.

Portanto, a história da Escola Municipal de Nossa Senhora reflete um compromisso contínuo com a educação e com o desenvolvimento dos alunos da região.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx) ESCOLA DE NOSSA SENHORA REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sede dessa UEx, situada nesta cidade de Currais Novos, na rua Vivaldo Pereira de Araújo, trezentos e oito, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre a alteração do Estatuto da UEx, na forma contida no **art. 8º parágrafo terceiro, letra "d"** do Estatuto vigente. Assumiu a Presidência da Assembleia **Katianne Silva de Medeiros, CPF: 009101304-69** que convidou **Josefa Aparecida Soares Pinheiro**, para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A Assembleia iniciou-se no horário de dezesseis horas, conforme edital de convocação de assembleia geral em vinte e quatro de abril do corrente ano. A Presidente da UEx, dando início aos trabalhos, submeteu aos presentes a proposta de alteração do Estatuto da UEx. Assim feito, logo em seguida, a nova redação do Artigo 34 foi colocado em votação, tendo sido aprovado por aclamação de forma unânime pelos associados presentes, conforme abaixo.

UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA ESCOLA DE NOSSA SENHORA

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

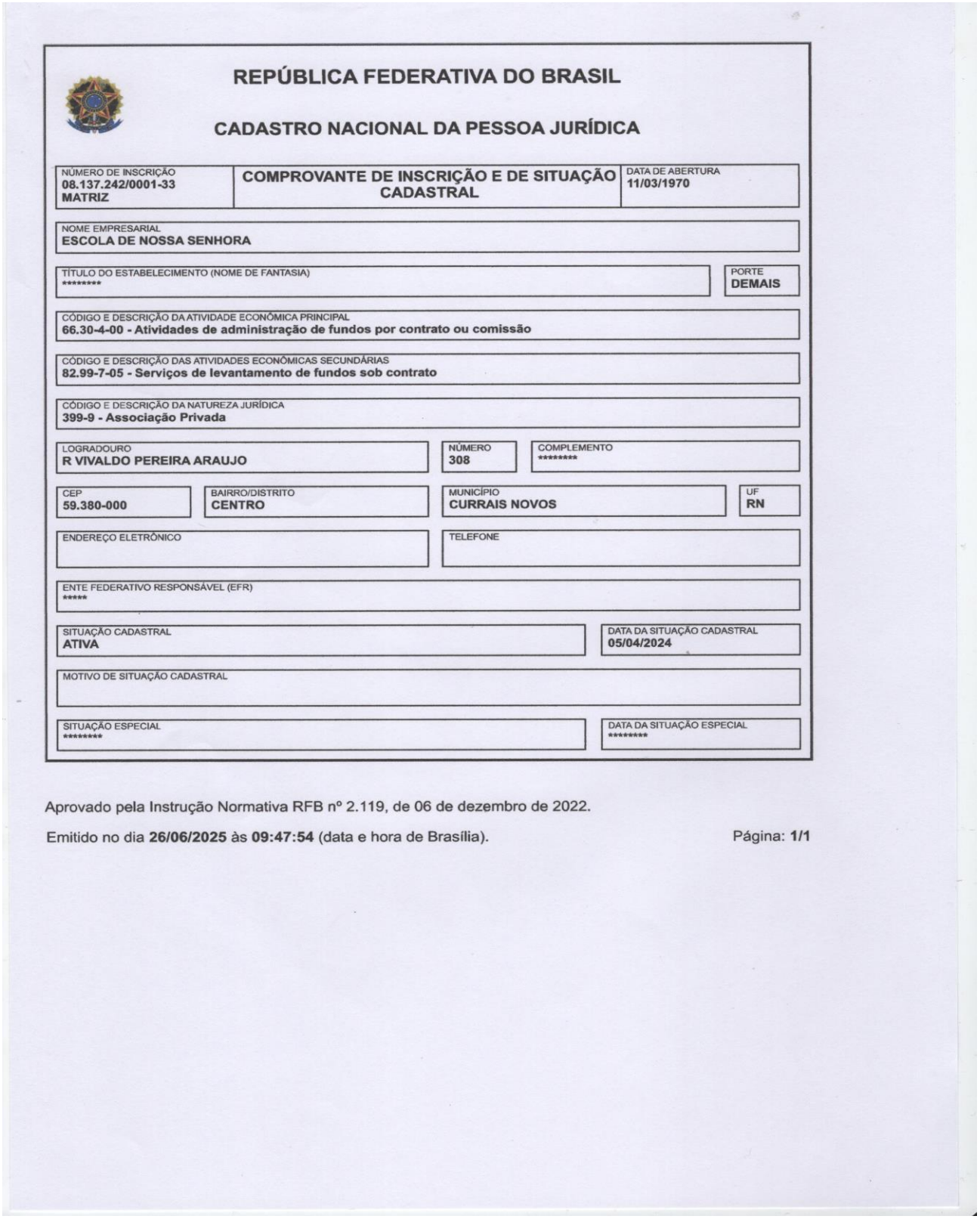
Capítulo **VI**

Seção **I**

Artigo 34 – Os recursos financeiros depositados em contas bancarias desta Unidade Executora Própria (UEx) deverão ser movimentados em conformidade com o disposto nos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo.

Parágrafo Primeiro - Os recursos financeiros mencionados no *caput* deste Artigo deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Unidade Executora Própria (UEx), ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da UEx Katianne Silva de Medeiros deu por encerrada a presente assembleia e mandou que se lavrasse esta Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.137.242/0001-33 MATRIZ		11/03/1970

NOME EMPRESARIAL
ESCOLA DE NOSSA SENHORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VIVALDO PEREIRA ARAUJO	308	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.380-000	CENTRO	CURRAIS NOVOS	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **09:47:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9775078
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ESCOLA DE NOSSA SENHORA**
CNPJ: **08.137.242/0001-33** Inscrição Estadual: **20.065.462-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.
Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.
Emitida em **16/06/2025** às **11:16:47** <Horário de Natal/RN>.
Endereço IP: **138.185.51.146**.
Validade até **15/07/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESCOLA DE NOSSA SENHORA
CNPJ: 08.137.242/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:33 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2025.
Código de controle da certidão: **A280.89A3.C071.D455**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA PARA A ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS E DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DELIBERATIVO.

Aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro na Escola Municipal de Nossa Senhora, situada na rua Vivaldo Pereira de Araújo, número trezentos e oito, nesta cidade de Currais Novos, no estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se em assembleia extraordinária professores, funcionários e pais para a eleição da presidência e dos novos membros do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo e seus respectivos suplentes do Conselho do Caixa Escolar da referida escola para o biênio 2024/2026, conforme o estatuto. A diretora Katianne Silva de Medeiros deu as boas-vindas aos presentes, informou a importância da participação da comunidade escolar e pediu aos presentes que indicasse ou até mesmo por espontaneidade demostrasse o interesse de ser conselheiro. Na reunião falou do papel de cada membro do conselho e foi apresentado os nomes dos possíveis membros que representarão na composição do Caixa Escolar. Sendo assim, por aclamação foram escolhidos dos seguintes membros: Presidente: Katianne Silva de Medeiros, CPF nº 009101304-69; Vice – presidente: Francisco Martins de Almeida Neto, CPF nº 969013304-72; Secretária Josefa Aparecida Soares Pinheiro; Tesoureira Juniete Lino de Oliveira Costa, CPF nº 040905334-14; Conselho Fiscal, Gilvanete dos Santos, Rosa Maria Silva e Gilvânia Rosa Tomás; Conselho Deliberativo, Maria Do Carmo Alves Silva Andrade, Valderi de Macêdo Coutinho Filho e Edson Gomes; Suplente do Conselho Fiscal, Maria de Fátima Aprígio, Francisca Maria da Silva Assunção, Elimônia Kiara da Silva Dantas; Suplente do Conselho Deliberativo, Josefa Lenice de Oliveira, Teresa Soraya Bezerra e Luzia dos Santos Fernandes da Silva Mafra. Os eleitos foram empossados neste ato. A diretora e empossada presidente Katianne Silva de Medeiros agradeceu a presença de todos, comunicou que iria adotar imediatamente as providências necessárias do registro no Cartório de Registro Civil e de Pessoas Jurídicas. Nada mais a tratar a senhorita presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata que vai assinada por mim, Josefa Aparecida Soares Pinheiro e pelos demais representantes.

Currais Novos, 24 de abril de 2024.

Presidente
Katianne Silva de Medeiros

Vice-presidente
Francisco Martins de Almeida Neto

Secretária
Josefa Aparecida Soares Pinheiro

Tesoureira
Juniete Lino de Oliveira Costa

2616

1º CARTÓRIO 28 CURRAIS NOVOS-RN

Conselho Fiscal

Gilvânia Rosa Tomás Fernandes

Gilvanete dos Santos

Rosa Maria da Silva

Conselho Deliberativo

Maria do Carmo Alves Silva de Andrade

EDSON GOMES

Valdeni de Macedo Custódio Filho

Suplente do Conselho Fiscal

Francisca Maria da Silva Assunção

Elimônia Kiara dos S. Dantas

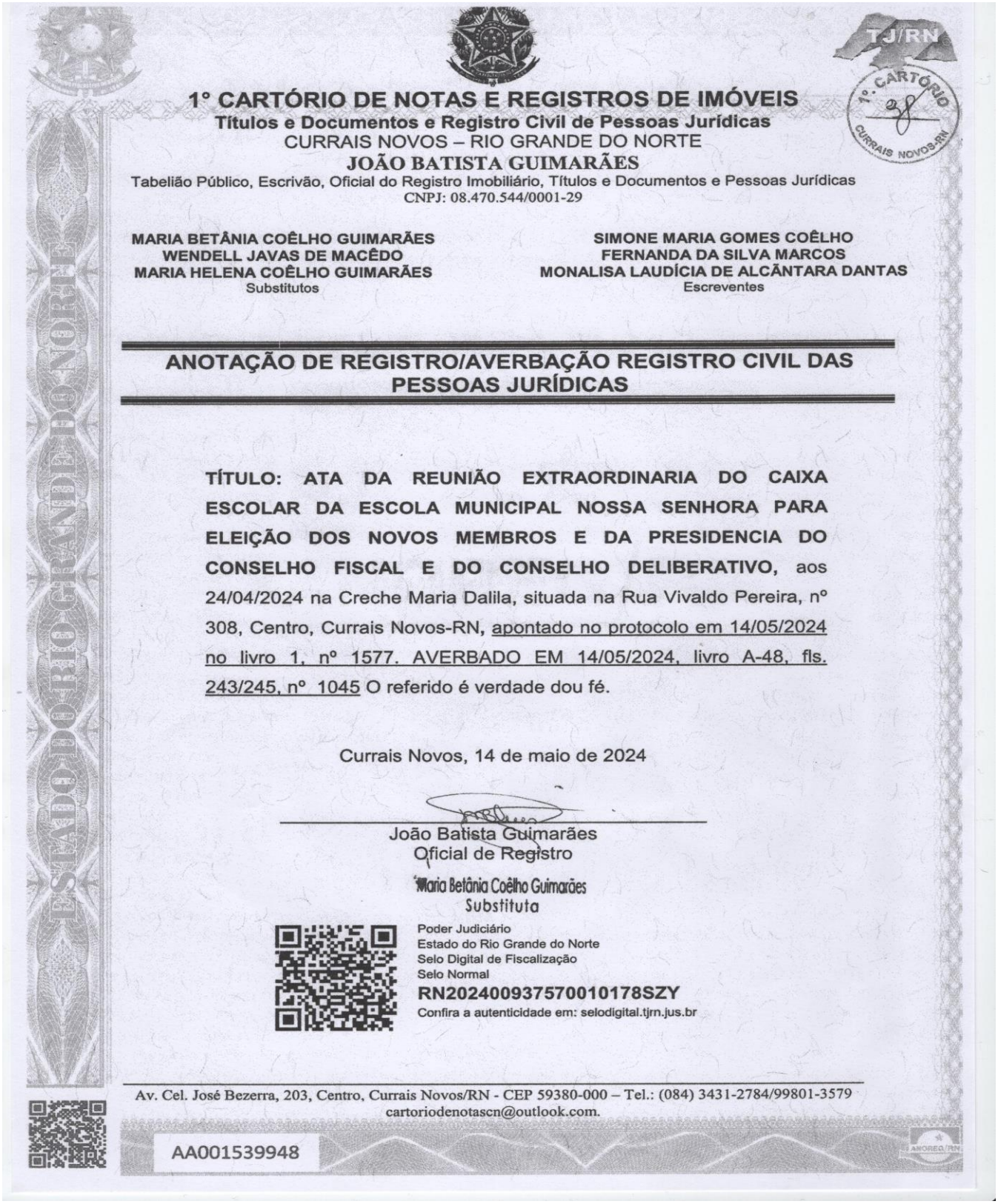
Maria de Fátima Aprigio de Andrade

Suplente do Conselho Deliberativo

Josefa Benice de Oliveira

Teresa Soraia Bezerra

Luzia dos Santos Fernandes da Silva Mafra



1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CURRAIS NOVOS – RIO GRANDE DO NORTE
JOÃO BATISTA GUIMARÃES
Tabelião Público, Escrivão, Oficial do Registro Imobiliário, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
CNPJ: 08.470.544/0001-29

MARIA BETÂNIA COÊLHO GUIMARÃES
WENDELL JAVAS DE MACÊDO
MARIA HELENA COÊLHO GUIMARÃES
Substitutos

SIMONE MARIA GOMES COÊLHO
FERNANDA DA SILVA MARCOS
MONALISA LAUDÍCIA DE ALCÂNTARA DANTAS
Escreventes

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANOTAÇÃO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

TÍTULO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS E DA PRESIDENCIA DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DELIBERATIVO, aos 24/04/2024 na Creche Maria Dalila, situada na Rua Vivaldo Pereira, nº 308, Centro, Currais Novos-RN, apontado no protocolo em 14/05/2024 no livro 1, nº 1577. AVERBADO EM 14/05/2024, livro A-48, fls. 243/245, nº 1045 O referido é verdade dou fé.

Currais Novos, 14 de maio de 2024

João Batista Guimarães
Oficial de Registro

Maria Betânia Coêlho Guimarães
Substituta

Poder Judiciário
Estado do Rio Grande do Norte
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202400937570010178SZY
Confira a autenticidade em: selodigital.tjrn.jus.br

Av. Cel. José Bezerra, 203, Centro, Currais Novos/RN - CEP 59380-000 – Tel.: (084) 3431-2784/99801-3579
cartoriodenotascn@outlook.com.

AA001539948